



4301	
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

ANÁLISE - 01

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 002161/2020 – Tomada de Preços nº 008/2020

Prezados, ao dia 23 de junho de 2020, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI**:

a) Capacidade Técnico-Profissional:

“e.1” Pintura com tinta látex PVA em paredes: Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 178, item 10.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.2” Pintura com resina acrílica sobre piso: Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 168, item 01.95. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.3” Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento: Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 174, item 03.15. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Operacional:

“f.1” Pintura com tinta látex PVA em paredes (490 m²): Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 178, item 10.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.2” Pintura com resina acrílica sobre piso (135 m²): Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 168, item 01.95. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.3” Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento (24 m²): Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 174, itens 03.14 (item similar) e 03.15. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Rua: Vitório Bobbio, 281 – Centro de Sooretama-ES CEP: 29.927.000 / Tel.: (27) 3273-1282

Email: obras@sooretama.es.gov.br / licenciamentossooretama@gmail.com

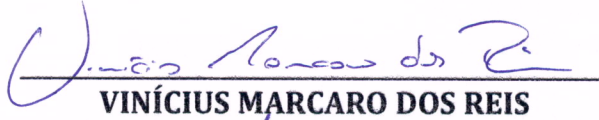


Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

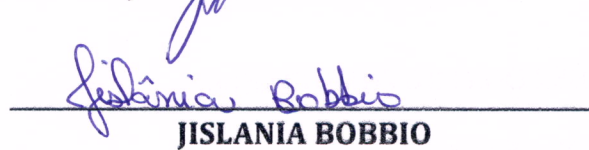
Atenciosamente,



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS



JHONATAN BROSEGHINI



JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020



440	
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

ANÁLISE - 02

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 002161/2020 – Tomada de Preços nº 008/2020

Prezados, ao dia 23 de junho de 2020, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA - EPP**:

a) Capacidade Técnico-Profissional:

“e.1” Pintura com tinta látex PVA em paredes: Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 264, item 16.1.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.2” Pintura com resina acrílica sobre piso: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar, logo a devida comprovação de execução nas fls. 264, item 16.5.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.3” Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento: Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 260, item 06.1.2. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Operacional:

“f.1” Pintura com tinta látex PVA em paredes (490 m²): Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 264, item 16.1.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.2” Pintura com resina acrílica sobre piso (135 m²): Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar, logo a devida comprovação de execução nas fls. 264, item 16.5.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.3” Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento (24 m²): Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 260, item 06.1.2. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA - EPP** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Rua: Vitório Bobbio, 281 – Centro de Sooretama-ES CEP: 29.927.000 / Tel.: (27) 3273-1282

Email: obras@sooretama.es.gov.br / licenciamentossooretama@gmail.com

Vertical signature on the right margin




Nº	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

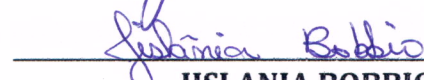
Atenciosamente,



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS



JHONATAN BROSEGHINI



JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020



441	CM
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

ANÁLISE - 03

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 002161/2020 – Tomada de Preços nº 008/2020

Prezados, ao dia 23 de junho de 2020, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **CONSTRUTORA SCHMIDT LTDA EPP.**:

a) Capacidade Técnico-Profissional:

“e.1” Pintura com tinta látex PVA em paredes: Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 356, item 170104. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.2” Pintura com resina acrílica sobre piso: Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 356, item 170602. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.3” Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento: Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 347, item 070204. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Operacional:

“f.1” Pintura com tinta látex PVA em paredes (490 m²): Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 356, item 170104. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.2” Pintura com resina acrílica sobre piso (135 m²): Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 356, item 170602. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.3” Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento (24 m²): Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 347, item 070204. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **CONSTRUTORA SCHMIDT LTDA EPP** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.



Nº	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Atenciosamente,

VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

JHONATAN BROSEGHINI

JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020



442	
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

ANÁLISE - 04

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 002161/2020 – Tomada de Preços nº 008/2020

Prezados, ao dia 23 de junho de 2020, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **CUCO-CIAL – PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.:**

a) Capacidade Técnico-Profissional:

“e.1” **Pintura com tinta látex PVA em paredes:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 416, item 18.1.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.2” **Pintura com resina acrílica sobre piso:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar, logo a devida comprovação de execução nas fls. 413, item 12.2.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.3” **Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 426, item 11.9. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Operacional:

“f.1” **Pintura com tinta látex PVA em paredes (490 m²):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 416, item 18.1.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.2” **Pintura com resina acrílica sobre piso (135 m²):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar, logo a devida comprovação de execução nas fls. 413, item 12.2.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.3” **Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento (24 m²):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou o item, logo a devida comprovação de execução nas fls. 347, item 070204. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **CUCO-CIAL – PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

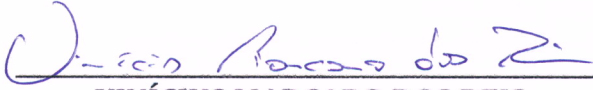


Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41


Atenciosamente,



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS



JHONATAN BROSEGHINI



JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020